

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

08.05.2025

Proposta n.º 7 / Espaço Público e Mobilidade / 2025

Proposta: Fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro

Considerando que:

1 – A JF São Vicente assegura a manutenção de espaço público, enquadrada no domínio de “Equipamento rural e urbano”, que engloba o mobiliário urbano colocado no espaço público do seu território.

2 – Em 14.03.2025 ocorreu um acidente com um veículo ligeiro particular que embateu contra um dos gradeamentos de ferro que protegem a diferença de cotas entre os passeios da Calçada do Cardeal e da Rua dos Caminhos de Ferro.

3 – O embate provocou a queda imediata da maior parte de um dos gradeamentos com extensão aproximada de 12m e 0,9m de altura, composto por elementos em ferro pintado, com apoios chumbados à base e pilares laterais em pedra.

4 – O gradeamento superior, com extensão aproximada de 15m e 0,9m de altura, e também composto por elementos em ferro pintado, com apoios chumbados à base e pilares laterais em pedra, não sofreu danos.

5 – Verificando-se a necessidade de substituição do gradeamento danificado – os elementos sobrantes do gradeamento não oferecem condições de reparação e reposição -, e o contexto urbano em que se inserem ambos os gradeamentos, considera-se também necessário proceder à reparação do outro gradeamento que, embora não apresente sinais de instabilidade estrutural, apresenta pontos críticos de oxidação do ferro (ferrugem), mau estado de conservação da pintura, e falha ou rutura de alguns elementos verticais (varões).

6 – Foi efetuada a participação à seguradora que, no seguimento de peritagem efetuada, disponibilizou o montante de €2.180,20 (dois mil cento e oitenta euros e vinte cêntimos) para reparação do gradeamento danificado.

7 - A JF São Vicente não dispõe de meios próprios para o fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro, pelo que pretende contratar os respetivos serviços a uma empresa especializada.

8 - De acordo com os nº 1, 2 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
2. As freguesias dispõem de atribuições designadamente nos seguintes domínios:
 - a) Equipamento rural e urbano; (...).
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

9 – Propõe-se que o fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro seja feito pela empresa *Fabrigimno – Fabricação de material de desporto Lda*.

10 – Para o fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

11 – A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste directo simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redacção em vigor.

12 – O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

13 – A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 11 Espaço Público e Mobilidade, rubrica 07 01 15 PPI 11 02 outros investimentos.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar o fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro pela empresa *Fabrigimno – Fabricação de material de desporto Lda* com o NIF 500348898, pelo valor total de 6.142,62 (seis mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%.

Lisboa, 8 de maio de 2025,

(A Técnica Superior)



Matilde Cardoso

(A Tesoureira)



Erica Conceição

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

Calçada do Forte / Rua dos Caminhos de Ferro

Gradeamento 14.03.2025

Gradeamento a substituir:



Gradeamento a recuperar:





FREGUESIA SAO VICENTE
R JOSEFA OBIDOS 5
LISBOA
1170-196 LISBOA

Processo nº: 25AA059281 / 001
Apólice nº: 756417783
Veículo :
Data do Sinistro: 2025-03-14
Local do sinistro:

Lisboa, 2 de maio de 2025

Exmos Srs.,

Com referência ao processo em epígrafe e no seguimento da peritagem efetuada, tendo por base os valores de mercado, informamos que colocamos à disposição de V. Exas o montante de 2.180,20€ para reparação dos danos no gradeamento, causados pelo veículo do nosso segurado com a matrícula 56-MH-21.

De forma a procedermos ao respetivo pagamento, agradecemos que nos remetam a aceitação ao valor proposto e um comprovativo bancário com menos de 1 ano em vosso nome, onde conste a entidade bancária, o IBAN e o titular.

Estamos ao seu dispor para o esclarecimento de qualquer dúvida

Contacte uma Agência Fidelidade ou utilize o e-mail sinistros.automovel@fidelidade.pt.

Se é cliente Fidelidade, pode contactar o seu Mediador e utilizar a área de cliente MyFidelidade, no computador ou na App, onde tem acesso aos detalhes do seguro, participar sinistros online e acompanhar, em tempo real, a sua resolução.

Para mais informações sobre outros produtos e serviços Fidelidade, aceda a fidelidade.pt.

Com os nossos cumprimentos,

Ana Rodeia
Direção Negócio Automóvel

FREGUESIA DE SAO VICENTE

Tlf. : 218 863 191

Fax :

Contacto : Arqª Matilde Cardoso

Rua Josefa de Óbidos, 5

1170-196 LISBOA

A/c. Arqª Matilde Cardoso

Cliente	Contribuinte	V/Referência	Validade	Data	Condições de Pagamento
14862	510833632		8 dias	2025-03-26	30 dias da data da fatura

Hora de Emissão do documento 19:25:28

Registo na AT OR

Nº Interno do Dossier 45

Orçamento : 5181

Assunto :

Gradeamento na Rua de Santa Apolónia

Nº	Referência	Designação	Quant.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	Total
	DIV	Fornecimento e montagem de aproximadamente 12 m de gradeamento igual ao existente	12,00	ml	268,00		3.216,00
	DIV	Decapagem manual até onde for possível e aplicação de aparelho e tinta de esmalte poliuretano de 2 componentes na cor verde Ral 6009, incluindo o corte de 15 varões com 900x ø25 mm danificados, fornecimento e soldadura de novos iguais aos retirados.	14,00	ml	127,00		1.778,00

Software PHC - s9vW-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20250106.3739)-Este documento não serve de fatura

Observações :

Prazo de Execução : 30 dias

Transporte : incluído

Garantia : 36 Meses contra defeitos de fabrico

ATCUD:JFXHK9YR-5181

Nota: Em fase da situação actual os preços presentes na proposta podem sofrer alterações a qualquer momento, sem aviso prévio

Total Iltíquido	4.994,00
Desconto Comercial	
Base de Incidência de I. V. A.	4.994,00
Total de I. V. A.	1.148,62
TOTAL	€uro 6.142,62



Handwritten signature of Tiago Gil
Tiago Gil

FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda — Nº Contribuinte 500348898

Casal das Areias Apartado 60 2616-907 ALVERCA DO RIBATEJO

Página 1

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Matilde Castro Henriques Cardoso, na qualidade de técnica superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de *Fornecimento e montagem e recuperação de gradeamentos em ferro na Calçada do Cardeal / Rua dos Caminhos de Ferro* -, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 8 de maio de 2025

Matilde Cardoso



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1106

Ano: 2025

Data Registo: 08-05-2025

Data Documento: 08-05-2025

Class. Orgânica: 110000 Espaço Público/Mobilidade

Class. Económica: 0701150000 Outros investimentos

Projeto e Ação: PPI 11 02

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO~GRADEAMENTO

1	Orçamento Inicial	22 000,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	22 000,00
4	Despesas Pagas	1 952,63
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	5 660,46
6	Saldo Disponível do Orçamento	14 386,91
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 142,62
8	Saldo Residual do Projeto	8 244,29
9	Saldo Residual	8 244,29

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1103

Ano: 2025

Data Registo: 09-05-2025

Mês (a): maio

Nº Proposta: 7/EPM

Data Documento: 09-05-2025

Fornecedor: FABRIGIMNO FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA

NIF: 500348898

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E RECUPERAÇÃO~GRADEAMENTO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 731,19
2	Compromissos assumidos (c)	171 012,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 618 719,19
4	Compromisso n.º 1103 relativo À despesa em análise (d)	6 142,62
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 612 576,57

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 09-05-2025

Assinatura do Responsável

